



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
SECRETARIA GERAL

Of. Circ. Nº. 10/2020 - Conselho Superior

Em: 22 de julho de 2020.

Aos

Membros do Conselho Superior da UFJF

Senhor (a) Conselheiro (a):

De ordem do Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, Senhor Marcus Vinicius David, e nos termos do Regimento Interno do Conselho Superior, tenho a honra de convocá-los para a **reunião extraordinária do Conselho Superior**, a realizar-se de forma remota, nos termos do artigo 10 da Resolução 10.2020 do Conselho Superior, no dia **24 de julho de 2020, sexta-feira, às 14h, na sala virtual do Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora**, com a seguinte pauta:

PLENÁRIO

1 - Proposta da Comissão Acadêmica - Educação Básica - Artigo 8 ° da Resolução 15.2020 do Conselho Superior da universidade Federal de Juiz de Fora (Consu). (Expositora: Conselheira Eliete do Carmo Garcia Verbena e Faria).

Breve Resumo: Deliberação sobre a proposta da Comissão Acadêmica - Educação Básica para Resolução referente ao Ensino Remoto Emergencial do Colégio de Aplicação João XXIII, no contexto da pandemia do novo coronavírus.

Rodrigo de Souza Filho
Secretário Geral da UFJF